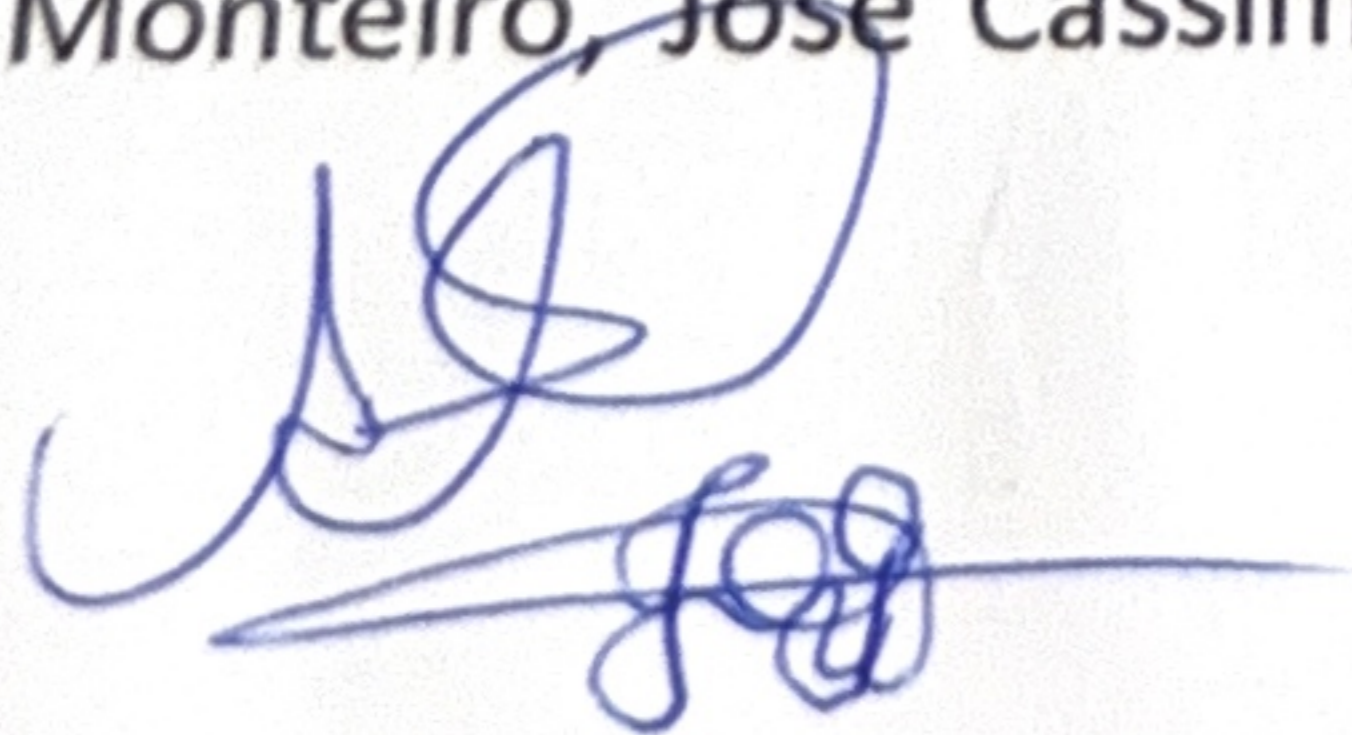
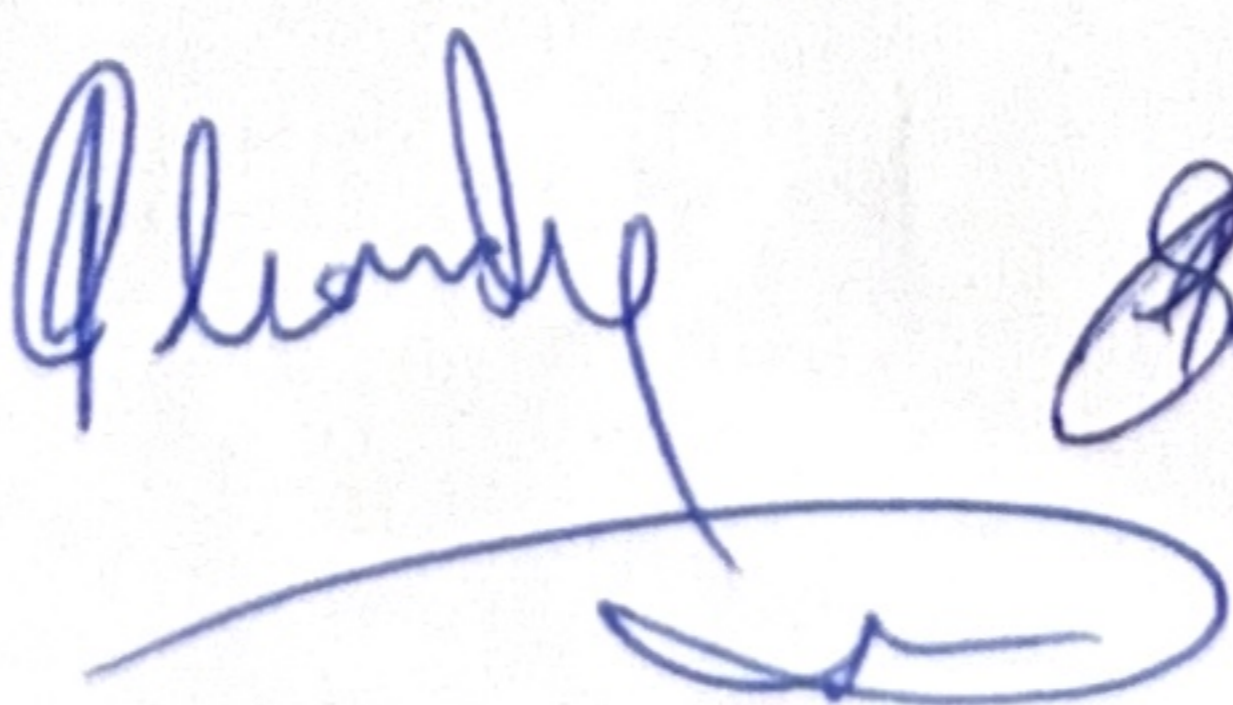
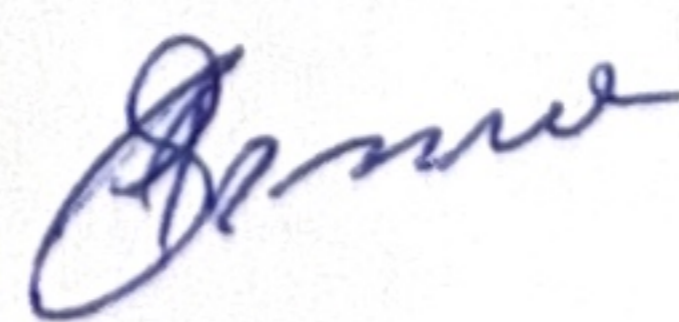
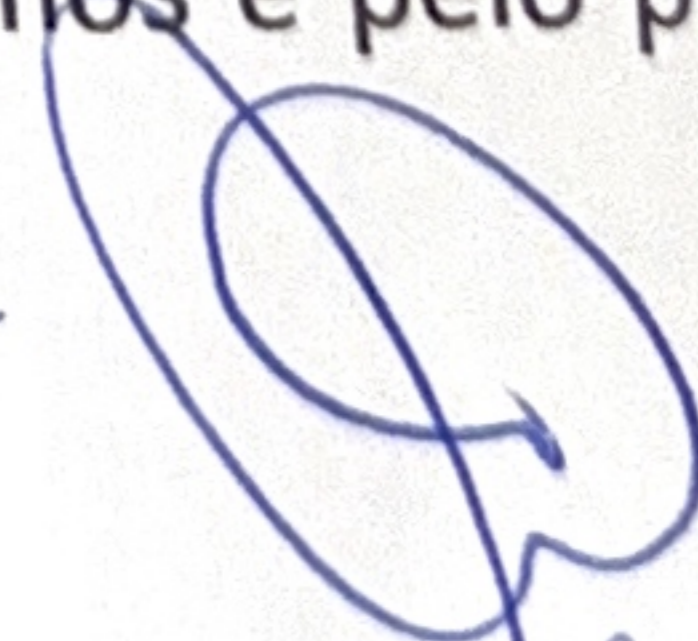


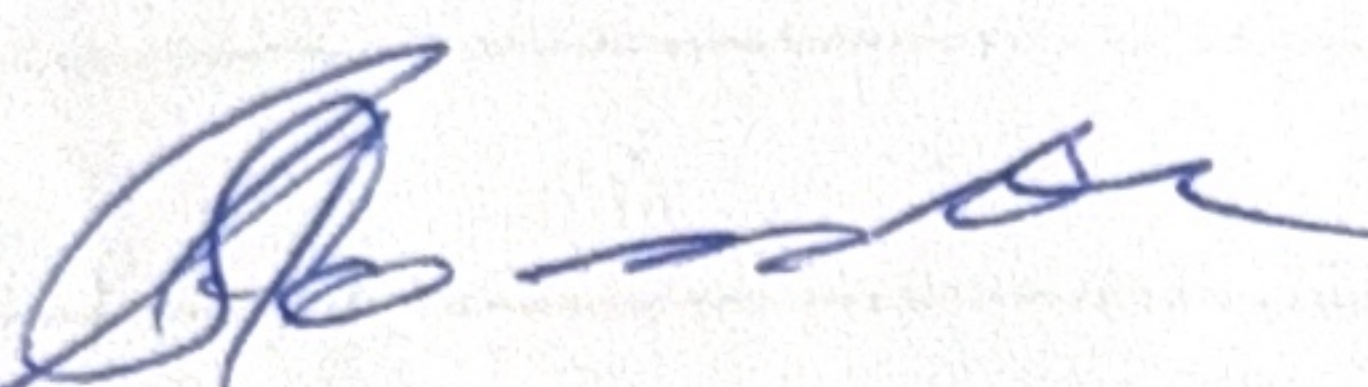
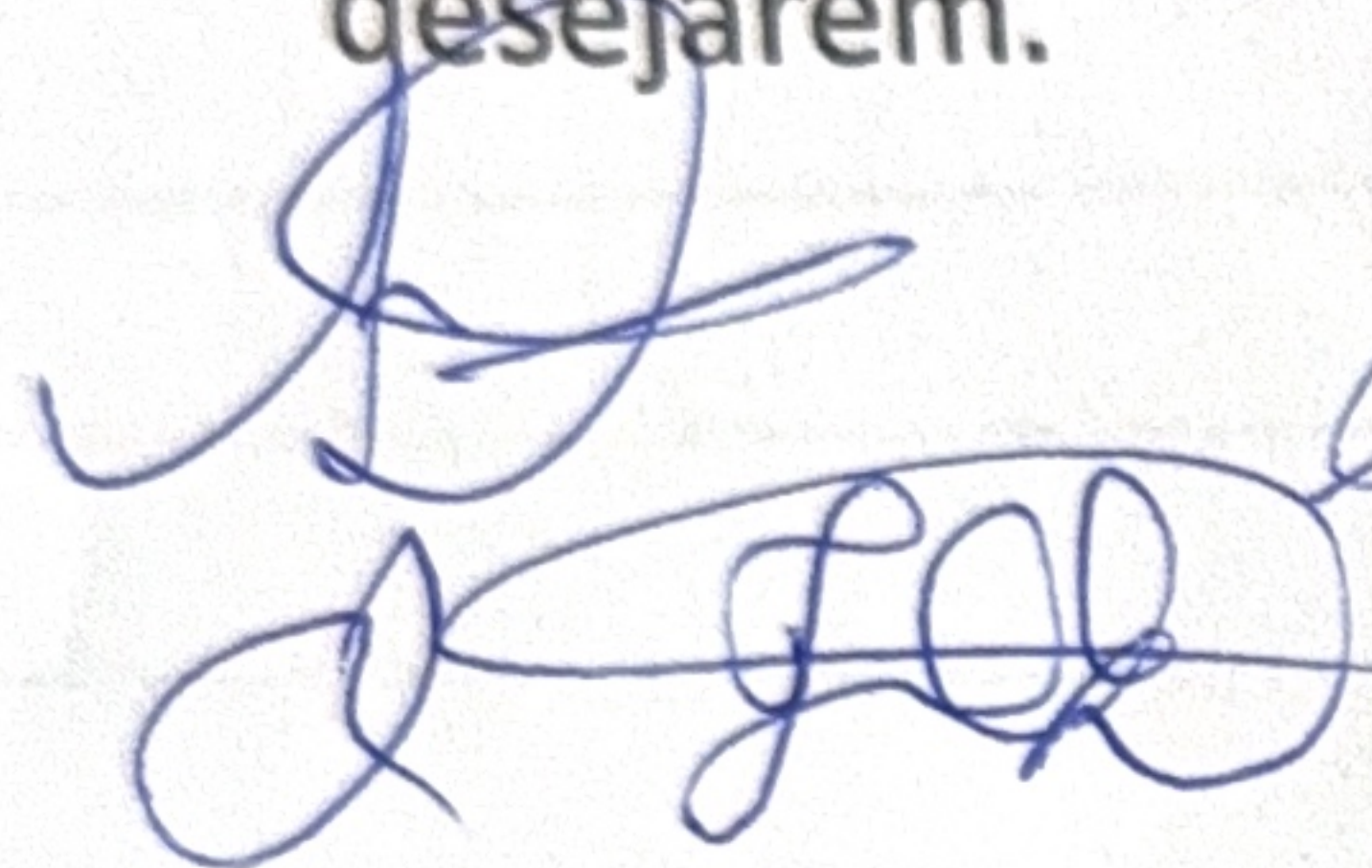
Ata da sessão plenária extraordinária da Câmara Municipal de Dores de Guanhões, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três), iniciada às 16:15 (dezesseis horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal, localizada a travessa Bias

Fortes, nº 75 – Centro, Dores de Guanhões/MG. Registra-se a presença total da edilidade do município, Presidente do sindicato dos servidores municipais, Anselmo de Paula, e alguns cidadãos doenses. Dando início o senhor presidente Alexandre Vieira Campos solicita a todos para ficarem de pé para oração inicial e em seguida ouvirem o Hino Nacional. Logo após o senhor advogado Fernando dos Santos fez a leitura da Ata da reunião extraordinária acontecida no dia 04/07/2023, foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida o senhor presidente, apresenta à mesa dos vereadores o projeto de Lei Complementar nº11/2023, que altera a Lei Complementar nº272/2014 e dispõe sobre a adequação do piso remuneratório dos técnicos em enfermagem e dos enfermeiros ao piso nacional salarial instituído pela Federal n.º14.434/2022 e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Posteriormente o senhor presidente, apresenta à mesa dos vereadores a emenda do projeto de Lei nº16/2023, que pretende facilitar o recrutamento de pessoal para execução do objeto da presente proposição, haja vista a dificuldade de profissionais disponíveis no mercado de trabalho com o nível de escolaridade proposto. A emenda foi discutida pelos senhores vereadores, colocada em votação e reprovada. Sendo os vereadores contra a emenda Valdemar dos Reis, José das Dores Alves, Sebastião Andrade Silva, Evandro Aparecido Bento e Carlos Henrique de Andrade. E os vereadores a favor da emenda foram: José Geraldo Monteiro, José Cassimiro Gonçalves, André Luiz Ramos e pelo presidente Alexandre Vieira Campos. Logo após foi apresentado o projeto de Lei nº16/2023 de 26 de junho de 2023, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS-PROESTRADA, na zona rural e urbana do município de Dores de Guanhões, e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e foi reprovado. Sendo os vereadores contra o projeto Valdemar dos Reis, José das Dores Alves, Sebastião Andrade Silva, Evandro Aparecido Bento e Carlos Henrique de Andrade. E os vereadores a favor do projeto foram: José Geraldo Monteiro, José Cassimiro Gonçalves, André Luiz Ramos e pelo presidente

Evandro  
Mylene Carvalho

Graziele Moraes para esclarecerem algumas dúvidas dos edis e munícipes presentes referentes a assuntos diversos, sobretudo referente ao "Parque Linear", sendo todas as dúvidas respondidas. Finalizando sua participação e concedendo voz aos munícipes. Não tendo nada mais a ser apresentado, o senhor presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, dando finalizada a reunião. Eu (Mylene Carvalho de Oliveira), lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e os que desejarem.



carlos

Mylene Carvalho

